

**ACTA DA
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ODIVELAS**

No dia 08 de Fevereiro de 2006, pelas nove horas e cinquenta minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Agendados: -----

Ponto 1 - Aprovação da Acta da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada no dia 25 de Janeiro de 2006.-----

Ponto 2 - Projecto de Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Odivelas e seu Regulamento de Liquidação e Cobrança, ano 2006.(GP).-----

Ponto 3 - Proposta de Alteração ao PDM Sujeita a Regime Simplificado na Área do Bairro Novo do Trigache. (DPE)-----

Ponto 4 - Reembolso de Verba para a Junta de Freguesia de Odivelas Respeitantes ao Depósito de Resíduos Sólidos do Cemitério de Odivelas no Aterro Sanitário da Valorsul, S.A. (GP).-----

Ponto 5 - Proposta de Aceitação de Patrocínio da TOTAL, Portugal Petróleos S.A Destinado ao Projecto "Educação Rodoviária no 1º. Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Odivelas". (DE).-----

Ponto 6 - Escola Secundária de Caneças – Cedência de Transporte Municipal. (GVMFF).-----

Ponto 7 - Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 19 da Pontinha – PAJO – Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas – Sub-Programa E - Cedência de Transporte Municipal. (GVMFF).-----

Ponto 8 - Grupo Desportivo Águias da Póvoa – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal - Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DD).-----

Ponto 9 - Clube Desportivo Recreativo Silveirenses – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD).---

Ponto 10 - Atlético Clube Odivelas – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD).-----

Ponto 11 - Clube Atlético Cultural – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD).-----

Ponto 12 - Clube Atlético Cultural – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – Proposta de Cedência de Transporte Municipal - Ratificação do Despacho da Senhora Presidente. (DD).-----

Ponto 13 - Proc. N.º 13.01/04-2004 – Tomás e Filhos, Lda. – Rua dos Bombeiros Voluntários nº. 13, Odivelas – Proposta de Comparticipação no Âmbito do Programa RECRUA. (DMH).-----

Ponto 14 - Proc. 5.883/DPU – Loteamento Municipal do Centro Administrativo – Odivelas – Proposta de Rectificação ao Alvará de Loteamento n.º 3/2005/DPU. (DGU).-----

Ponto 15 - Proc. 4959/LO – Manuel Barbedo e Outros – Casal dos Sinais – Caneças – Proposta de Aprovação do Estudo de Loteamento. (DGU).-----

Incluídos: -----

Ponto 16 - Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – Proposta de Cedência e Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 17 - Pombais Sport Club – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 18 - Centro Comunitário e Paroquial de Famões – PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas - Sub-Programa E - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DASJ) -----

Ponto 19 - Proposta de Apoio à Escola Rui Águas – Organização do 3º Torneio Infantil Nauticampo 2006. (DD) -----

Ponto 20 – Sociedade Recreativa Unidos ao Botafogo – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

Presidente: -----

SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----

Vereadores: -----

ILÍDIO DE MAGALHÃES FERREIRA -----

FERNANDO SOUSA FERREIRA. -----

VÍTOR MANUEL ALVES PEIXOTO -----

MARIA DA LUZ RIBEIRO NOGUEIRA -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA. -----

MARIA MADALENA MONTEIRO GARCIA -----

JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

Verificada a existência de quórum, nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Senhora Presidente deu início à reunião. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2) -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de seis de Fevereiro do ano de dois mil e seis, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em €2.744.293, 46 (dois milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e três euros e quarenta e seis cêntimos).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

A Senhora Presidente da Câmara distribuiu pelos Senhores Vereadores cópia dos seguintes documentos: -
- Informação n.º 7/DJAG/DATA/05, de 18-01-05, relativas a decisões tomadas pelo Senhor Vereador Fernando Ferreira ao abrigo da Delegação de Competências; -----
- Informação n.º 8/DJAG/DATA/05, de 18-01-05, referente às decisões tomadas pelo Sr. Director do DJAG ao abrigo da Delegação de Competências; -----
- Informação n.º 000323/DA/2006, de 31-01-06, relativa aos despachos com eficácia externa; -----
- Informação n.º 034/GVVP/2006, de 03-02-06, referente aos despachos proferidos ao abrigo da Delegação de Competências no período de 09 de Janeiro a 02 de Fevereiro de 2006; -----
- Informação n.º 102/GCRPP/2006, de 01-02-06, relativa aos despachos efectuados pelo Adjunto do Gabinete da Presidência, Senhor Paulo César Teixeira; -----
- Informação n.º 029/GVJE/2006, de 02-02-06, referente às decisões tomadas ao abrigo de Competências Delegadas. -----

Aberto o período para intervenções, intervieram: -----

A Senhora Presidente; -----

Deu conhecimento das reuniões havidas com o Senhor Secretário de Estado da Administração Geral e com a Senhora Secretária de Estado Idália Moniz -----
Informou que já estão agendadas reuniões com o IEP, o Metropolitano de Lisboa, com o Secretário de Estado dos Transportes e com o Secretário de Estado da Justiça. -----

A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, proferiu uma declaração política que seguidamente se transcreve: -----

"No âmbito dos contactos que a CDU está a efectuar com as instituições de carácter social do concelho, procurando conhecer no terreno as suas condições de funcionamento, potencialidades e constrangimentos, visitámos no passado dia 25 de Janeiro o *Projecto Rua*, promovido pelo IAC (Instituto de Apoio à Criança) no Olival do Pancas, Freguesia da Pontinha.-----

Constatámos que se trata da única instituição de natureza social existente no Bairro e que, embora a prioridade da sua intervenção tenha como alvo as crianças e jovens entre os 5 e 21 anos, desenvolve também um trabalho junto das famílias procurando fomentar competências sociais que desenvolvam a auto-estima de pessoas cujo ciclo de vida tem estado confinado ao estigma da *guetização*.-----

Não obstante a amplitude da intervenção deste projecto, no Bairro não há qualquer resposta para as crianças até aos 5 anos e, na Freguesia da Pontinha, existe apenas uma instituição de solidariedade social com esta valência cuja capacidade é obviamente limitada.-----

Embora se trate de um projecto do IAC, são diversas as entidades envolvidas, entre as quais esta Câmara Municipal (designadamente através do DMH), o serviço local da Segurança Social de Odivelas, a Junta de Freguesia da Pontinha e o Centro de Saúde da Pontinha.-----

Ao trazer aqui esta questão, pretendemos denunciar as precárias condições das instalações em que este trabalho se desenvolve. Exemplos disso são a humidade, o mau cheiro e o entupimento de esgotos que por vezes causam inundações.-----

Por seu lado, o espaço envolvente, além de primar por uma inadmissível falta de limpeza, apresenta buracos e amontoado de arame que constituem um perigo para as crianças. Aquilo que em tempos terá sido um jardim ou parque infantil, está transformado em autêntico matagal.-----

Por tudo o que foi dito e sabendo que o anterior Executivo desencadeou um processo com vista à aquisição de algumas lojas (que se encontram emparedadas), com a finalidade de aí instalar diversos serviços, designadamente o *Projecto Rua*, abrindo caminho à criação de uma creche, requeremos que nos respondam às seguintes questões: -----

1. Em que fase se encontra o processo de aquisição das referidas lojas?-----
2. Que serviços se pretendem aí instalar?-----
3. Que medidas vai a Câmara tomar para que se proceda à limpeza e arranjos dos espaços envolventes?-----

Por último, defendemos que a intervenção do Municipio naquele, como noutros Bairros, se faça de forma integrada, o que pressupõe uma articulação dos diversos serviços, designadamente Habitação Social, Acção Social, Educação e Juventude, Desporto e Obras Municipais.-----

Pensar que os problemas dos Bairros Sociais se resolvem apenas com a intervenção do DMH é uma visão ultrapassada e redutora que já provou não resultar."-----

O Senhor Vereador José Esteves; -----

Deu conhecimento de uma reunião tida com o Senhor Presidente do INH e os resultados dela obtidos. -----
Referiu-se ainda às questões colocadas sobre o Bairro do Olival dos Pancas no que se refere às atribuições do DMH, tendo nomeadamente informado sobre o ponto de situação actual no que se refere à aquisição pelo Município das referidas lojas. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Franchi; -----

Referiu-se ao 100º aniversário do nascimento do Prof. Agostinho da Silva e assinou diversas iniciativas a realizar nas comemorações. -----
Informou que no próximo dia 19 de Fevereiro se vão reiniciar as visitas guiadas ao Convento São Dinis. -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, referiu-se às questões relacionadas com o Bairro Olival do Pancas. -----

Proferiu ainda a declaração política que seguidamente se transcreve: -----

"O signatário foi contactado telefonicamente por um morador vizinho do local onde está a ser instalada a Central de Betão acima referida, reclamando contra a referida instalação, julgando tratar-se de uma situação gravosa para a sua qualidade de vida, criando-lhe por isso problemas de saúde e a sua família.-----

Contactei de imediato o Sr. Eng.º Gameiro que me confirmou a intenção da Câmara de autorizar esta instalação para os fins referidos.-----

Ontem, 07 de Fevereiro, desloquei-me ao local referido em assunto e verifiquei que a obra de instalação se está a desenvolver sem que estivessem afixados os elementos previstos por lei, mas foi-me garantido que a Câmara sabia que a obra se estava a realizar naquelas condições.-----

Contactei também o Sr. Eng.º responsável pela obra, que entretanto descobri, o qual solicitamente me esclareceu todo o processo. Pode o signatário concluir que durante um ano esta empresa procurou e não conseguiu, encontrar em parte alguma um terreno para este fim e acima de tudo em Lisboa, mas conseguiu-o em Odivelas. Já não basta saturar o Concelho de betão em edificações quanto mais agora produzi-lo para o transportar para um concelho vizinho que não aceita produzi-lo no seu território.-----

Escusado será dizer que esta Central, com esta actividade, vai degradar a qualidade de vida existente no meio em que está a ser instalada e vai criar constrangimentos insanáveis nas acessibilidades a Lisboa e Odivelas e dificultar ainda mais a mobilidade dos nossos munícipes. A Calçada da Carriche vai ficar ainda mais sufocada de viaturas do que já está.-----

Perante o exposto pretendemos conhecer o seguinte:-----

1. Foi efectuado algum estudo ambiental que caracterize exactamente as consequências que resultam da laboração desta Central?-----

2. Foi efectuado algum estudo sobre as consequências para os munícipes, nas acessibilidades Odivelas/Lisboa/Odivelas?-----

3. Quantificaram-se os benefícios directos adquiridos e os prejuízos resultantes desta autorização?-----

Senhora Presidente da Câmara, precisamos de ser esclarecidos já, pois a referida Central está a ser construída e brevemente vai produzir massa de cimento em grandes quantidades, e assim se manterá durante dois anos se nada for feito em contrário.-----

Senhora Presidente, o concelho da modernidade, contido frequentemente no seu discurso, não se constrói assim! Não é com discursos e fotografias bonitas que vamos lá chegar. Vamos modernizar o Concelho se nele só se desenvolverem actividades que favoreçam a criação de postos de trabalho, boa qualidade de vida e eliminem as dificuldades e constrangimentos existentes. Nunca chegaremos lá com autorizações deste quilate.-----

Não foi por acaso que Lisboa, Loures, Amadora, Oeiras e outros concelhos vizinhos não quiseram a instalação desta Central. Só este Concelho a aceitou."-----

O Senhor Vereador Vítor Peixoto referiu-se às questões relacionadas com o Bairro Olival do Pancas. ----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva referiu-se à questão da instalação da Central de Betão nos Terrenos do Governo Civil.-----

Erão 10h40m quando o Senhor Vereador Vítor Peixoto se ausentou da Reunião.-----

A Senhora Presidente respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores.-----

A Senhora Presidente submeteu para deliberação a inclusão em Ordem do Dia dos seguintes pontos:-----

Ponto 16 - Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A – Proposta de Cedência e Transporte Municipal. (DD)-----

Ponto 17 - Pombais Sport Club – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 18 - Centro Comunitário e Paroquial de Famões – PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas - Sub-Programa E - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DASJ) -----

Ponto 19 - Proposta de Apoio à Escola Rui Águas – Organização do 3º Torneio Infantil Nauticampo 2006. (DD) -----

Ponto 20 – Sociedade Recreativa Unidos ao Botafogo – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 – Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----

Deliberado, por unanimidade, incluir estes pontos na Ordem do Dia. -----

-----**1º PONTO**-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 2006. -----

Presente, para deliberação, a acta da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizada, no dia 25 de Janeiro de 2006. -----

Aprovado, por unanimidade, a acta da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas. -----

-----**2º PONTO**-----

PROJECTO DE TABELA DE TAXAS, TARIFFAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS E SEU REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E CÔBRANÇA, ANO 2006. (GP) -----

Aprovado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia. -----

-----**3º PONTO**-----

PROC N.º 33/DPE/DPDM - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PDM SUJEITA A REGIME SIMPLIFICADO NA ÁREA DO BAIRRO NOVO DO TRIGACHE. (DPE) -----

Aprovado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia. -----

-----**4º PONTO**-----

REEMBOLSO DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS RESPEITANTE AO DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CEMITÉRIO DE ODIVELAS NO ATERRO SANITÁRIO DA VALORSUL, S.A. (GP) -----

Presente, para deliberação, o ofício da Junta de Freguesia de Odivelas com registo de entrada no Município 001952, de 12-01-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por reproduzido, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

OFÍCIO:-----

Relativamente ao assunto acima mencionado, vimos pelo presente solicitar a V. Exa. O reembolso de € 22,76, relacionado com o depósito de resíduos sólidos do Cemitério de Odivelas no Aterro Sanitário da Valorsul, S.A., conforme facturação que se anexa, a qual está relacionada com o mês de Dezembro de 2005. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo. -----

À DFA/DP para cabimentação prévia. -----

À Reunião de Câmara para deliberação, após cabimentação." -----

INFORMAÇÃO DA DP: -----

"A proposta de despesa n.º 355/06 no valor de € 522,76 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F. -----

C.O.E.: 0102/0405010302..." -----

Aprovado, por unanimidade, a transferência para a Junta de Freguesia de Odivelas, da verba de € 522,76 (quinhentos e vinte e dois euros e setenta e seis cêntimos), relativo ao depósito de resíduos sólidos do Cemitério de Odivelas no Aterro Sanitário da Valorsul, S.A.-----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

"Os Vereadores da CDU estão de acordo que a Junta de Freguesia de Odivelas seja reembolsada das despesas efectuadas com a colocação dos lixos do Cemitério na Valorsul, mas na condição de igual procedimento a Câmara ter com as restantes Juntas que gerem cemitérios.-----
Também estão de acordo com a proposta de que esta competência seja delegada nas referidas Juntas através do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia que deve estar em revisão."--

5º PONTO-----

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIO DA TOTAL, PORTUGAL PETRÓLEOS S.A DESTINADO AO PROJECTO "EDUCAÇÃO RODOVIÁRIA NO 1º. CICLO DO ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE ODIVELAS". (DE) -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 47/DE/2005, de 2006-02-0, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, bem como a Proposta de Concurso e respectivas Normas de Participação, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO N.º 47/DE/2005:-----

"Enquadramento-----

Em conformidade com o estabelecido na proposta de continuidade do projecto "Educação Rodoviária no 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Odivelas", para o ano lectivo 2005/2006, considerou-se oportuno equacionar a introdução de novas estratégias para a exequibilidade da intervenção na área da sensibilização da comunidade local face à problemática da Educação e Prevenção Rodoviária.-----

Neste sentido e com vista a intensificar e diversificar as aprendizagens experimentais no plano de formação dos alunos, bem como clarificar as condições de igualdade de oportunidade ao nível da participação das turmas nas acções de rua com os alunos fardados, e atendendo aos bons resultados obtidos no ano transacto, a Divisão de Educação considerou a possibilidade de organizar, pelo 2.º ano consecutivo, um

concurso municipal subordinado ao tema da Educação e Prevenção Rodoviária, cujos resultados irão constituir a base de selecção das turmas a envolver nas acções de rua, a realizarem no mês de Junho.-----
 Esta iniciativa além de reforçar nas crianças as competências para a interiorização dos comportamentos rodoviários seguros adquiridas no processo de formação, permite valorizar o trabalho das escolas face à comunidade educativa.-----

Descrição dos Prémios-----

O presente concurso irá seleccionar, das escolas aderentes ao projecto "Educação Rodoviária no 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Odivelas", uma turma por freguesia, cinco no total, na medida que as escolas das Freguesias de Famões e Ramada não se candidataram ao projecto, sendo atribuído à respectiva escola um prémio. O prémio consta de uma máquina fotográfica digital, constituindo deste modo, um recurso a utilizar pelos estabelecimentos de ensino nas suas práticas pedagógicas.-----

Descrição do Júri-----

Atendendo aos propósitos que estão subjacentes ao Concurso, sugere-se que o júri seja composto por:-----

- Um representante da Câmara Municipal de Odivelas-----
- Um representante da Prevenção Rodoviária Portuguesa-----
- Um representante da Guarda Nacional Republicana-----
- Um representante da Polícia de Segurança Pública-----
- Um representante da TOTAL Portugal Petróleos-----

As entidades propostas para fazerem parte integrante do Júri do Concurso, justificam-se pelo facto de serem parceiras activas no projecto Educação Rodoviária, com competências e credibilidade nesta área de intervenção.-----

Denominação do Concurso-----

Considerando a área temática do Concurso, bem como a sua finalidade, a qual se prende com a produção dos materiais de sensibilização para a campanha de divulgação junto da comunidade local, propõe-se que o presente concurso seja denominado "Em Odivelas ... Segurança TOTAL".-----

Esta denominação pretende acentuar a tónica do investimento que o município tem vindo a dar às questões da segurança rodoviária, numa lógica global e partilhada pelas entidades públicas e privadas e, pela sociedade civil.-----

Aceitação do Patrocínio da TOTAL, Portugal Petróleos S.A.-----

A aquisição dos prémios e dos brindes não irão acarretar para o município nenhuma despesa, na medida que terá a colaboração da empresa TOTAL Portugal Petróleos S.A., que correspondeu à solicitação da Câmara Municipal de Odivelas, através do patrocínio de cinco máquinas fotográficas digitais. Esta participação tem enquadramento no Protocolo de Cooperação no Âmbito do Projecto Educação Rodoviária, celebrado no dia 26 de Maio de 2004.-----

Face ao exposto e ao abrigo da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, art.º n.º 64, ponto 1 alínea h), submete-se à deliberação da Reunião de Câmara, a aprovação do patrocínio referido anteriormente, dado que representa para esta edilidade um benefício.”-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“À atenção da Sra. Presidente-----

Para autorização em reunião de Câmara a aceitação de Patrocínio da Total, Portugal Petróleos S.A “-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“Incluir na O.T. p/ aceitação do Patrocínio em reunião de CM de 8 de Fevereiro.”-----

Concurso “Em Odivelas... Segurança TOTAL”-----

NORMAS -----

-----1º (Finalidade)-----

As presentes normas visam estabelecer as bases de funcionamento do Concurso “Em Odivelas ... Segurança TOTAL” a realizar no âmbito do Projecto Educação Rodoviária no 1.º Ciclo do Ensino Básico do Concelho de Odivelas”.-----

-----2º (Objecto)-----

O presente concurso destina-se a distinguir o folheto de sensibilização, por Freguesia, que servirá de base à campanha de Educação Rodoviária junto da comunidade local a realizar pelos alunos em Junho de 2006.-----

-----3º (Organização)-----

A presente iniciativa é da responsabilidade da Câmara Municipal de Odivelas através do Departamento Sociocultural/Divisão de Educação.-----

-----4º (Objectivos)-----

Permitir a reflexão de alunos e professores sobre as questões da segurança rodoviária, com vista a promover comportamentos e atitudes responsáveis e de cidadania activa.-----

Valorizar o trabalho desenvolvido pelas escolas do 1.º ciclo do Ensino Básico no âmbito da Educação Rodoviária junto da comunidade educativa-----

Proporcionar aos alunos práticas pedagógicas significativas mediante o desenvolvimento de trabalhos colectivos que visam qualificar a acção de sensibilização junto da comunidade local.-----

-----5º (Destinatários)-----

Este Concurso é dirigido às turmas do 4.º ano do 1.º ciclo do Ensino Básico inscritas no Projecto Educação Rodoviária no ano lectivo 2005/2006.-----

-----6º(Condições de Participação)-----

As turmas candidatas deverão apresentar um trabalho colectivo com as seguintes características:-----

- ✓ Folheto com texto e desenho, em formato A/4 com dobra em tríptico, conforme maqueta em anexo;-----
- ✓ Slogan a introduzir na capa de folheto – “**Em Odivelas...Segurança TOTAL**”;-----
- ✓ Os trabalhos deverão versar os seguintes sub-temas:-----
 - A) O Peão e a Segurança Rodoviária**-----
 - B) O Passageiro e as Regras de Segurança**-----
 - C) Ser Cidadão no Trânsito Rodoviário**-----
- ✓ Os pais e encarregados de educação poderão participar na construção dos textos referentes aos sub-temas **B e C**.-----
- ✓ A ilustração é da responsabilidade exclusiva dos alunos, sob a orientação dos professores, e pode ser concebida em computador com recurso a programas de desenho livre, ou segundo as técnicas de desenho tradicional, sendo a utilização do material livre (canetas de feltro, lápis, tintas...).-----
- ✓ Os trabalhos devem ser apresentados em suporte de papel e, opcionalmente, em formato digital, com uma impressão obrigatória;-----
- ✓ No verso dos trabalhos devem constar os elementos de identificação do estabelecimento de ensino, da turma e professor responsável, e dos pais e encarregados de educação, na eventualidade de terem participado.-----
- ✓ A entidade promotora reserva-se o direito de integrar nos trabalhos seleccionados, os logotipos do Município e da entidade patrocinadora do evento, TOTAL Portugal Petróleos S.A.-----

-----7º(Prazo de Entrega dos Trabalhos)-----

Os trabalhos deverão ser entregues até ao dia 10 de Abril de 2006, em envelope fechado, onde conste o nome do Concurso “Em Odivelas... Segurança TOTAL”, a identificação do estabelecimento de ensino e do professor responsável pela turma concorrente.-----

A Câmara Municipal de Odivelas procederá ao levantamento dos trabalhos junto das escolas participantes.-----

-----8º (Avaliação)-----

Os critérios de avaliação dos trabalhos serão os seguintes:-----

- ✓ Subordinação ao tema do concurso-----
- ✓ Criatividade e originalidade na abordagem do tema-----
- ✓ Rigor e adequação dos conhecimentos demonstrados face aos temas propostos-----

-----9º (Avaliação)-----

O Júri será composto por representantes de entidades com créditos firmados na área da Educação e Prevenção Rodoviária e da Câmara Municipal de Odivelas.

O Júri seleccionará um trabalho por freguesia, classificando no final cinco turmas vencedoras do Concurso.

O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios, caso considere que nenhum dos trabalhos apreciados reúne os requisitos de qualidade que justifique a distinção.

Os resultados do concurso serão divulgados na primeira semana de Maio através de ofício dirigido às escolas das turmas participantes.

Das decisões do Júri não haverá recurso.

10º (Natureza dos Prémios)

O prémio consiste na atribuição de uma máquina fotográfica digital às cinco turmas seleccionadas, uma por Freguesia.

Os prémios serão entregues numa cerimónia, cuja data e local de realização, será oportunamente comunicado às escolas das turmas vencedoras.

11º (Direitos)

A Câmara Municipal de Odivelas, enquanto entidade organizadora, ficará detentora dos direitos de autor dos trabalhos, podendo utilizá-los da forma que julgar conveniente, obrigando-se, apenas, a indicar a respectiva autoria sempre que os utilizar.

12º (Disposições Gerais)

A participação neste concurso implica a aceitação integral das normas expressas pelo presente Concurso.

Os casos omissos neste Concurso serão resolvidos pela entidade organizadora.

Todo e qualquer esclarecimento acerca do presente Concurso e respectivas normas, deve ser solicitado junto da entidade organizadora."

Aprovado, por unanimidade, a Proposta de Concurso denominado "Em Odivelas...Segurança TOTAL" e as Respectivas Normas de Participação, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.

Mais se deliberou aceitar o patrocínio da "TOTAL, Portugal Petróleos S.A., de cinco máquinas fotográficas digitais, no valor de € 300, 00 (trezentos euros), cada, no âmbito do Protocolo de Cooperação do Projecto Educação Rodoviária.

A Senhora Vereadora Madalena Garcia, pela bancada da CDU, e a Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem.

Vereadora Madalena Garcia -----

"Começo por falar da importância do projecto: -----

Para nós merece ter continuidade, são importantes os objectivos e o balanço é positivo. -----

Mas há questões a acautelar (conforme balanço apresentado) e as questões prendem-se com o desfasamento e a desarticulação com e entre as Escolas, Associações de Pais e Juntas de Freguesia. -----

Perguntamo-nos do porquê deste desfasamento e desta desarticulação. -----

----Será que são feitas reuniões de avaliação com todos estes agentes? Nas diferentes fases do projecto e na sua avaliação final? -----

---- Estarão os prazos adequados às diferentes dinâmicas? Os projectos educativos de escola articulam-se no tempo com este evento? -----

O concurso que estamos a analisar agora, hoje 8 de Fevereiro, prevê entrega de trabalhos em 10 de Abril, serão estes prazos os mais adequados? -----

---- A falta de recursos da C.M.O detectada no ano anterior já foi acautelada neste projecto? Que diligências foram feitas? -----

O diagnóstico está feito, que medidas de remediação estão a ser equacionadas? -----

Gostaríamos que estas questões fossem ponderadas. -----

Falemos do nome do concurso " *Em Odivelas Segurança TOTAL*" -----

Não duvido que o objectivo era fazer sobressair a importância dada aos problemas da segurança pelo Município, mas o que ressalta é a publicidade à empresa duma maneira que convinhámos podia ser evitada.

Estamos a utilizar as escolas, os alunos, os pais, os professores a fazer publicidade a uma empresa de petróleos e por baixo preço, 5 máquinas digitais. -----

Vejam este cenário, é a Galp a empresa patrocinadora, o nome do concurso é "Em Odivelas Segurança Galp"?? -----

Quanto ao júri: talvez não fosse má ideia acrescentar, como fazendo parte do júri, um elemento ligado à escola, às associações de pais, e se calhar um aluno. Talvez assim se conseguisse um maior envolvimento das escolas, e aquela desarticulação que está expressa no balanço do projecto se atenuava. -----

Futuros Patrocínios: desconhecemos quantas empresas foram contactadas para esta parceria, se é que foram, pensamos é que de futuro (que é já para o ano), se pense alargar o leque de empresas patrocinadoras, provavelmente com propostas mais aliciantes." -----

Senhora Presidente -----

"Ao terminarmos a discussão deste ponto, leva-nos a pensar nas novas políticas do Poder Local. Estamos de facto confrontados com a necessidade de uma maior aposta por parte dos mecenas, nomeadamente o apoio de empresas. E acho que o devemos fazer com dignidade, com orgulho e sem qualquer tipo de constrangimento. Tenho plena convicção que, no poder local, no primado do poder público, existam algumas

incursões de natureza privada e o estabelecimento de parcerias, desde que saibamos manter os necessários equilíbrios. -----

Estava há pouco a comentar que não tinha qualquer tipo de pudor em aceitar os contributos de uma empresa privada para nos ajudar a recuperar, por exemplo, parte do nosso património histórico e cultural, nomeadamente, o Túmulo D. Dinis. Mesmo a colocação de uma placa de identificação com a identificação do mecenas, poderia contribuir para estimular e incentivar outros a participar. -----

Aliás, estas parcerias poderiam permitir combater a degradação crescente do património, visto que, quer o IPPAR e o Ministério da Cultura, cada vez mais se demitem das suas funções e dos seus apoios, eventualmente com justificações, na sua perspectiva, plausíveis. -----

Temos que necessariamente recorrer a esses apoios, e acho que o devemos fazer assumidamente, mas de forma equilibrada, embora sem qualquer tipo de constrangimentos. Porque sobretudo está o bem-estar e o desenvolvimento do nosso Concelho, e neste caso em particular, o das nossas crianças e da segurança rodoviária. O objectivo que se pretende aqui cumprir, e que foi sublinhado por todas as forças políticas, é sem dúvida meritório."-----

6º PONTO-----

ESCOLA SECUNDÁRIA DE CANEÇAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (GVMFF)-----

Presente, para deliberação, o fax do FORUM, com registo de entrada no Município 062851, 22-12-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 19/DE/2006, de 2006-01-11, com despacho da Senhora Presidente de 23 de Janeiro 2006 que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO 19/DE/2006-----

"Na sequência do FAX enviado pela organização "FÓRUM ESTUDANTE(em anexo), com data de 21-12-2005, recebido na Divisão de Educação/SPEP no dia 06/01/2006, a solicitar a colaboração da Câmara Municipal de Odivelas para a participação de uma Escola Secundária do Concelho na iniciativa designada "Acção de Divulgação "Mundo da Água", temos a informar o seguinte:-----

o De acordo com informações obtidas através do Fórum Estudante, a Escola Secundária do Concelho de Odivelas convidada a participar nesta iniciativa pelas organizações promotoras foi a Escola Secundária de Caneças.-----

Desta escola vão participar 2 turmas com cerca de 45 alunos e 5 professores.-----

Do programa da iniciativa consta:-----

- uma **“Sessão sobre Poupança de Energia”** a realizar na Escola Secundária de Caneças orientada por Técnicos da EPAL;
- Uma **visita guiada** com a duração de um dia, ao **“Mundo da Água”** através de um percurso temático por locais específicos da rede de abastecimento de água a Lisboa, visita ao Museu da Água e ao Laboratório Central da EPAL, **com a participação de 45 Alunos do Ensino Secundário da Escola Secundária de Caneças e 5 Professores.**

Esta visita está calendarizada para o dia 24 de Fevereiro de 2006, sujeita a confirmação por parte das organizações promotoras.

O apoio logístico solicitado à Câmara Municipal de Odivelas, para a participação da Escola Secundária de Caneças nesta iniciativa é o seguinte: assegurar o transporte dos alunos e professores da escola para a visita temática na área da Grande Lisboa e o fornecimento de uma refeição aos alunos integrados na visita. - O nosso parecer é de que esta iniciativa é muito interessante e pertinente para a Escola Secundária de Caneças, tendo em conta a história da região onde está inserida, e importância da temática da água e da necessidade de se aprender a poupar energia.

Quanto ao apoio logístico solicitado o parecer é de que a Câmara Municipal de Odivelas possa apoiar a iniciativa no que se refere ao transporte através da cedência de um autocarro municipal de 51 lugares com motorista.

Quanto ao fornecimento de uma refeição (almoço) aos alunos não nos parece exequível este apoio, na medida em que a visita se realiza essencialmente no território do concelho de Lisboa e também não nos parece que seja viável atribuir um subsídio à organização Fórum estudante para este fim.

Relativamente à data, horário e itinerário da visita o Conselho executivo da Escola Secundária de Caneças ficou de nos confirmar posteriormente, assim que receber a confirmação das organizações promotoras.

Após a tomada de decisão superior, relativamente ao apoio a conceder a esta iniciativa, propõe-se que seja enviado um ofício ao Fórum Estudante, em resposta ao solicitado.

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

“Concordo.

Esta iniciativa é importante para os alunos porque estão inseridos em Caneças, mas também porque é uma sensibilização à poupança da água assim, colocamos à consideração da Sra. Presidente e envio para reunião de Câmara.”

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

“Inclua-se na O.T. da reunião da CM de 8 de Fevereiro, para efeitos de deliberação”.

Aprovado por unanimidade, de acordo com a informação e despachos acima transcritos, sob a forma de transporte, à Escola Secundária de Caneças, a realizar no dia 24 de Fevereiro de 2006, para uma deslocação ao Museu da Água e ao Laboratório Central da Epal -----

-----7º PONTO-----

ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL – GRUPO 19 DA PONTINHA – PAJO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA E - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (GVMFF) -----

Presente, para deliberação, o fax Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 19 da Pontinha, com registo de entrada no Município 059117, 30-11-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 01/DASJ/DAJ/2006, de 02-01-06, com despacho da Senhora Presidente datado de 02/02/06, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 01/DASJ/DAJ/2006:-----

“Ex.ma. Sr.ª Directora de Departamento:-----

A Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 19 da Pontinha solicitou através do Sub-Programa E do PAJO, com a referência n.º 59117, de 30 de Novembro de 2005, a cedência de transporte para o dia 01 de Março de 2006 para uma actividade a realizar pelo grupo, designada como – Baptismo de Vão.-----

Apos contacto com o DTO, através da informação n.º 408/DASJ/DAJ, datada de 07/12/2005 e da requisição de transporte n.º 96/DASJ/DAJ datada de 07/12/2005 (ambas em anexo) e de acordo com o despacho do referido Departamento, patente na informação supra citada, a informar da disponibilidade e dos custos inerentes ao transporte, a DAJ coloca à consideração superior, o deferimento do processo e o envio do mesmo para Reunião de Câmara para deliberação.”-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA-----

“Á-----

Atenção da Sra. Presidente, para autorização em R.C.”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE DE 02/02/06:-----

“A incluir na reunião de CM p/ efeitos de deliberação”-----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a atribuição, no âmbito do PAJO - Programa de Apoio ao Associativismo Juvenil de Odivelas, Sub-Programa E, de um apoio sob a forma de transporte, à Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 19 da Pontinha, a realizar em veículo municipal no dia 01 de Março de 2006.-----

-----**8º PONTO**-----

GRUPO DESPORTIVO ÁGUIAS DA PÓVOA – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DD)-----

Presente, para deliberação, o despacho da Senhora Presidente, datado de 20 de Janeiro de 2006, que seguidamente se transcrevem:-----

DESPACHO:-----

"Considerando a urgência na concessão do subsídio, sob a forma de transporte, solicitado pelo Grupo Desportivo Águias da Póvoa, para uma deslocação com a equipa de Infantis para participar numa prova dos Campeonatos de Iniciados e Infantis da Associação de Futebol de Lisboa, a realizar em Forte da Casa, no dia 22 de Janeiro, o não cumprimento do prazo estabelecido, está devidamente justificado na informação técnica à fls. 16 do presente processo.-----

Considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 25 de Janeiro, e tendo em conta o estabelecido no nº3 do Artigo 68º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro de 2002,-----

Determino o seguinte:-----

1. - Autorizar a concessão no âmbito do PADO- Programa Apoio ao Associativismo Desportivo Odivelas – Sub-Programa A4, do subsídio sob a forma de transporte, ao Grupo Desportivo Águias da Póvoa, para uma deslocação com a equipa de Infantis para participar numa prova dos Campeonatos de Iniciados e Infantis da Associação de Futebol de Lisboa, a realizar em Forte da Casa, no dia 22 de Janeiro, nos termos da informação nº.A 41/DD/2006, de 20 de Janeiro de 2006;-----
2. - Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho;-----
3. - Inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara."-----

INFORMAÇÃO 41/DD/2006:

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar;
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido;
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município.

Propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (2º transporte) com motorista:

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Grupo Desportivo Águias Póvoa	A4	22 Janeiro	Póv. Sto. Adrião Forte Casa Póv. St. Adrião	13H30	Ringue Póvoa	17H30	Ringue Póvoa	16 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.

A urgência da cedência deste transporte e o não cumprimento do prazo estabelecido, prende-se com o facto da viatura do clube na altura (dia 19 Janeiro, 6ª feira) se encontrar avariada, e não sendo possível efectuar a deslocação das Equipas de Iniciados e Infantis do clube para o dia 22 Janeiro 2006."

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Concordo-----

À Sra. Presidente-----

Para efeitos de autorização da cedência deste transporte"-----

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, datado de 20 de Janeiro de 2006, de atribuição, no âmbito do PADO, Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Grupo Desportivo Águias da Póvoa, realizado em veículo municipal no dia 22 de Janeiro de 2006, para deslocação a Forte da Casa.-----

-----9º PONTO-----

CLUBE DESPORTIVO RECREATIVO SILVEIRENSES – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD)-----

Presente, para deliberação, o ofício do Clube Desportivo e Recreativo "Os Silveirenses", com registo de entrada no Município 002522, 16-01-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 52/DD/2006, de 01-02-06, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO N.º 52/DD/2006-----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.-----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.-----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.-----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação.-----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

- 1 Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar;-----
- 2 Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido;-----
- 3 Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município.-----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (1º transporte) com motorista:**-----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Clube Desportivo Recreativo Silveirenses	A 4	11 Fev.	Famões Aveiras Famões	14H00	Parque Jogos Luis Paiva Leitão	20H00	Parque Jogos Luis Paiva Leitão	15 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo.-----

A Sra. Presidente, para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo. Inclua-se na C.T. de 08-02-06 p/ deliberação."-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir, no âmbito do PAAD, Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, Sub-Programa A4, um apoio, sob a forma de transporte, Clube Desportivo e Recreativo "Os Silveirenses", a realizar em veículo municipal no dia 11 de Fevereiro de 2006, para uma deslocação a Aveiras.-----

10º PONTO

ATLÉTICO CLUBE ODIVELAS – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) ----

Presente, para deliberação, o fax do Atlético Clube de Odivelas, com registo de entrada no Município 003156, 18-01-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 045/DD/06, de 26-01-06, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 045/DD/06:-----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.-----

O *Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações* tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade.-----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais.-----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta 2ª fase a cedência dos seguintes transportes com motorista:-----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURS O	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Atlético Clube Odivelas	A	11 Fev.	Odivelas Castelo Branco Odivelas	12H00	Rua Camilo Castelo Branco	20H00	Rua Camilo Castelo Branco	22

↑ = Atlético Clube Odivelas-----

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional Futsal Sénior – 3ª Divisão-----

Deslocação a mais de 50Km:

- | | |
|------------------|--------------------------------|
| 1. Amiais Baixo | 01/10/2005 |
| 2. Caldas Rainha | 08/10/2005 |
| 3. Mariniais | 22/10/2005 |
| 4. Leiria | 01/12/2005 |
| 5. Sousel | 08/12/2005 |
| 6. Avis | 11/12/2005 |
| 7. C. Branco | 11/02/2006 – Proposta Cedência |
| 8. Casal Marra | 18/03/2006 |
| 9. Maceira | 08/04/2006 |
| 10. Nazaré | 13/05/2006 |

Deslocação a menos de 50Km:

- | | |
|---------------|------------|
| 1. Cacém | 12/11/2005 |
| 2. Olaias | 21/01/2006 |
| 3. Forte Casa | 25/02/2006 |

AVALIAÇÃO: 50% de 13 deslocações = 6,5= 7 deslocações a mais de 50 Km-----

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“Concordo -----

A Sra. Presidente, para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“Concordo -----

A reunião de CM de 08-02-06.”-----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir, no âmbito do PARDO, Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de

Odivelas, Programa A, um apoio, sob a forma de transporte, ao Atlético Clube de Odivelas, a realizar em veículo municipal no dia 11 de Fevereiro de 2006, para uma deslocação a Castelo Branco.-----

-----11º PONTO-----

CLUBE ATLÉTICO CULTURAL – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----

Presente, para deliberação, o fax do Clube Atlético e Cultural, com registo de entrada no Município 000256, 03-01-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 042/DD/06, de 25-01-06, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 045/DD/06:-----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.-----

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não participadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade.-----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais.-----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta 2ª fase a cedência dos seguintes transportes com motorista:-----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Clube Atlético Cultural	A	05 Fev.	Pontinha Alcochete Pontinha	08H00	Campo Jogos CAC	14H30	Campo Jogos CAC	25

1º – Clube Atlético Cultural-----

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional Juniores "B" – Juvenis-----

Deslocações a mais de 50Km:

- | | |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| 1. Portalegre | 17/09/2004 |
| 2. Cartaxo | 06/11/2005 |
| 3. Leiria | 20/11/2005 |
| 4. Fundão | 14 a 15/01/2006 |
| 5. Caldas Rainha | 29/01/2006 |
| 6. Alcochete (Academia SCP) | 12/02/2006 – Proposta de Cedência |

Deslocações a menos de 50Km:

- | | |
|------------|-------------------------|
| 1. Loures | 28/08/2005 |
| 2. Benfica | 02/10/2005 |
| 3. Lisboa | 04/12/2005 |
| 4. Alverca | 11/12/2005 |
| 5. Amadora | Data a Definir pela FPF |
| 6. Lisboa | Data a Definir pela FPF |

AVALIAÇÃO: 50% de 12 deslocações = 6 transportes a mais de 50Km.-----
Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Concordo-----

A Sra. Presidente, para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo-----

A reunião de CM de 08-02-06."-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir, no âmbito do PARDO, Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, Programa A, um apoio, sob a forma de transporte, ao Clube Atlético Cultural, a realizar em veículo municipal no dia 12 de Fevereiro de 2006, para uma deslocação a Alcochete.-----

-----12º PONTO-----

CLUBE ATLÉTICO CULTURAL – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE. (DD)

Presente, para deliberação, o despacho da Senhora Presidente, datado de 01 de Fevereiro de 2006, que seguidamente se transcreve:

DESPACHO:

“Considerando a urgência na concessão do subsídio, sob a forma de transporte, solicitado pelo Clube Atlético e Cultural, no âmbito do PARDO - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, e dado que a deslocação deverá ter lugar no próximo dia 05 de Fevereiro; considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 08 de Fevereiro, e tendo em conta o estabelecido no nº3 do Artigo 68º da Lei nº.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5 A/2002 de 11 de Janeiro de 2002.

Determino o seguinte:

- 1 - Autorizar a concessão do subsídio, sob a forma de transporte, ao Clube Atlético e Cultural, no âmbito do PARDO - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, a ser realizado no próximo dia 05 de Fevereiro, nos termos da Informação Nº. 044/DD/06 de 25 de Janeiro de 2006.
- 2 - Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho;
- 3 - Inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara.

INFORMAÇÃO Nº. 044/DD/06

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade.

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais.-----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta 1ª fase a cedência dos seguintes transportes com motorista:-----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Clube Atlético Cultural	A	05 Fev	Pontinha Moitae Pontinha	08H30	Campo Jogos CAC	13H45	Campo Jogos CAC	25

1 – Clube Atlético Cultural-----

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional Juniores “B” – Iniciados-----

Deslocações a mais de 50Km:

- | | |
|--------------|------------------------------|
| 1. Barreiro | 23/10/2005 |
| 2. Alcochete | 27/11/2005 – Pedido Cedência |
| 3. Moita | 05/02/2006 |

Deslocações a menos de 50Km:

- | | |
|-------------|--------------------|
| 1. Lisboa | 25/09/2005 |
| 2. Odivelas | 09/10/2005 |
| 3. Estoril | 30/10/2005 |
| 4. Lisboa | 13/11/2005 |
| 5. Corroios | 04/12/2005 |
| 6. Amadora | 18/12/2005 |
| 7. Lisboa | Data a Definir FPF |
| 8. Oeiras | Data a Definir FPF |

AValiação: 50% de 11 deslocações = 5,5 = 6 transportes a mais de 50Km-----

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

“Ao-----

Sr. Chefe de Divisão do Desporto-----

Como se pode verificar o pedido em referência deu entrada em 03-01-06, portanto dentro do prazo regulamentar, tendo os serviços despachado o processo apenas a 25-01-06.-----
Nesse sentido, solicito que se justifique o atraso verificado, a fim de propor a sua deliberação em Reunião de Câmara."-----

**Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente, datado de 01 de Fevereiro de 2006, de atribuição, no âmbito do PARDO, Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, ao Clube Atlético Cultural, realizado em veículo municipal no dia 05 de Fevereiro de 2006, para deslocação à Moita. -----

-----**

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve. -----

"Louvo o esforço de disciplina junto das entidades com a emissão dessa circular. Acho que agora temos que fazer uma outra mas para os nossos serviços, porque o tratamento das questões é de tal forma dispare em situações aparentemente análogas, que não percebo. Reitero aquilo que temos vindo a dizer: a nossa posição não coloca em causa o nosso sentido de voto. Tratam-se de apoios ao movimento associativo e estaremos sempre disponíveis para dar a nossa concordância. Agora há questões que, cumpre-nos chamar à atenção: não se percebe, (refiro-me ao ponto 12) que um processo que chega a 3 de Janeiro a pedir um transporte para 5 de Fevereiro não tenha condições para vir a Reunião de Câmara para aprovação, vindo agora a sua ratificação. Simplesmente não se percebe!!! E mais, parece-nos que a determinada altura há aqui uma ausência de respostas, porque o Senhor Vereador Vítor Peixoto pede, e bem, o esclarecimento da questão, a Divisão de Desporto diz que as razões do atraso não são imputáveis a ela e pela leitura que eu faço do Processo, efectivamente não são! Mas depois a culpa morre solteira. Nós não temos nada a ver com isso, alguém terá, aliás se me permitirem eu leio parte do despacho proferido pela Divisão do Desporto, "...como se pode observar na exposição anterior existe um hiato de tempo entre o despacho do Senhor Vereador e a recepção da requisição de transporte por parte da DD, por considerar-se que o atraso verificado deverá ser justificado por outro serviço...", mas quem? Perguntamos nós! Não é justificado por ninguém. Nós também andamos cá há pouco tempo mas já vamos fazendo uma leitura mais ou menos consentânea destes processos, e é obvio que entre a Divisão do Desporto e a Divisão de Transporte houve qualquer coisa que correu mal. O que nos interessa é analisar-mos isto numa perspectiva pragmática que é, um processo que dá entrada 1 mês antes não pode vir a reunião de Câmara para ratificação, há mais que condições (a menos que a Câmara tenha parado e que eu saiba não parou) para que este processo tivesse tido um tratamento diferente, sobretudo se atentarmos aquilo que temos vindo a discutir nas últimas

reuniões de Câmara, que é, a celeridade com que alguns outros processos são tratados. Alguns chegam e dois dias depois estão na secretária da Senhora Presidente. -----

O que nós queremos dizer com isto, Senhora Presidente, é que, entendamo-nos, assim não é possível vislumbrar um "modus operandi" no tratamento destas coisas. E reforçamos a ideia que já transmitimos, a perspectiva que salta é que é feita uma gestão casuística destas situações e com isto nós não podemos concordar. Em nome da clareza de processos, nós hoje reforçamos a ideia já transmitida: Não é só junto do movimento associativo que é preciso fazer este esforço de disciplina de uniformização de processos, se calhar, também ao nível dos serviços tem que ser feita alguma pedagogia nesse sentido, porque se os processos têm a importância que têm e se vêm a reunião de Câmara porque é de facto o órgão competente para deliberar em tais processos, nós não podemos aqui lavar as mãos e fingir que não se passa nada. Não existe nenhuma má vontade nossa ao levantar-mos sistematicamente estas questões. Antes, é no sentido de alertar para que se possa efectivamente melhorar o funcionamento dos serviços neste âmbito. Outro exemplo, o ponto 20 que é introduzido agora, é um processo com dois meses na Câmara(!!!), não se percebe !!! Gostava que o Senhor Vereador Vitor Peixoto estivesse neste momento, mas de certeza que a Senhora Presidente reportar-lhe-á estas nossas preocupações. Isto permite efectivamente a criação de uma ideia de que há tratamentos diferenciados. e se não propositados, como nós obviamente acreditamos que não sejam, pelo menos dão ideia disso."-----

-----13º PONTO-----

PROC. N.º 13.01/04-2004 – TOMÁS E FILHOS, LDA. – RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS N.º 13, ODIVELAS – PROPOSTA DE COMPARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRUA. (DMH) -----

Presente, para deliberação, o processo, processo "13.01", barra, "04", traço, "2004", em nome de Tomás & Filhos, Lda, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 024227, de 19-05-2004, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 15/SRH/2006, de 2006-01-17, e na informação 5/SEPC/2006, de 02-02-06, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 15/SRS/2006:-----

"Nos termos do nº 2 do Dec-Lei nº 329-C/2000 de 22 de Dezembro, o requerente, Tomás e Filhos, Lda, na qualidade de proprietário, veio requerer a comparticipação para as obras a realizar no edifício sito na Rua DOS Bombeiros Voluntários, nº 13, Odivelas.-----

Os trabalhos apresentados no orçamento constante de fls 221 a fls 295 vêm na generalidade dar resposta às necessidades de conservação e reabilitação do edifício.-----

Contudo, após vistoria realizada ao imóvel referido em epígrafe, verificou-se da necessidade de se proceder a algumas correções no orçamento atrás referido, tendo-se anulado e rectificado alguns artigos, pelo que o valor global das obras orçamentadas **foi alterado e passou de** -----

228.704,89 € para 203.346,77 € incluindo IVA, (anexa-se folha resumo de orçamento corrigido).-----

Assim tendo por base o valor global de 203.346,77 € procedeu-se aos cálculos de comparticipação e actualização de rendas, os quais se resumem de seguida:-----

Valores da actualização de Rendas

Valores de comparticipação por fracção -----

Fracção	Renda actual	Renda final	Fracção	Comparticipação por fracção
Subcave Esq. ^a	26,73 €	122,82 €	Subcave Esq. ^a	8.071,94 €
Subcave Dir. ^a	0,00 €	96,09 €	Subcave Dir. ^a	-5.346,77 €
Cave Esq. ^a	25,91 €	85,69 €	Cave Esq. ^a	5.021,93 €
Cave Dir. ^a	122,91 €	138,01 €	Cave Dir. ^a	4.998,94 €
R/c Esq. ^o	61,52 €	135,61 €	R/c Esq. ^o	16.772,36 €
R/c Dir. ^o	400,00 €	419,40 €	R/c Dir. ^o	8.683,79 €
1º Esq. ^o	360,42 €	441,08 €	1º Esq. ^o	18.535,80 €
1º Dir. ^o	33,39 €	126,97 €	1º Dir. ^o	17.683,55 €
2º Esq. ^o	33,39 €	126,97 €	2º Esq. ^o	16.694,93 €
2º Dir. ^o	33,97 €	111,61 €	2º Dir. ^o	6.521,59 €
3º Esq. ^o	38,00 €	123,93 €	3º Esq. ^o	7.218,13 €
3º Dir. ^o	38,00 €	129,27 €	3º Dir. ^o	17.199,42 €

Assim, nos termos do nº 2 do artº 5º do Dec-Lei nº 329-C/2000 de 22 de Dezembro, a comparticipação a fundo perdido, no valor total de 122.055,60 €, será suportada pelo Município e pelo I.N.H. nas partes de 48.822,24 € (40%) e 73.233,36 € (60%), respectivamente. Ao proprietário caberá pagar 81.291,17 €-----

Em face do exposto, propõe-se o envio do presente processo a reunião de Câmara para deliberação da comparticipação municipal no valor de 48.822,24 € (Quarenta e oito mil oitocentos e vinte e dois euros e vinte e quatro cêntimos).-----

Em anexo se envia a descrição dos cálculos efectuados a remeter ao I.N.H.-----

As rubricas a utilizar para cabimento são:-----

CF: 2.4.2.1 /02 01 03-----

COE: 12 02 / 04 08 02-----

PAM : Projecto nº 496/2005"-----

INFORMAÇÃO N.º 5/SEPC/2006:-----

"Ex.ma. Sra. Coordenadora,-----

Verificou-se que existe apenas dotação definida disponível no valor de €31.992,05 na rubrica CF2421/020103, COE 1202/040802, PAM 496/2005 para o cabimento da totalidade da despesa proposta neste processo (€ 48.822,24), estando em falta €16.830,19.-----

Pelo que, de acordo com as vossas indicações propõe-se que o cabimento desta despesa seja repartido pelas seguintes rubricas, nos seguintes valores:-----

➤ €31.992,05 na rubrica CF2421/020103, COE 1202/040802, PAM 496/2005;-----

➤ €16.827,48 na rubrica CF2421/020101, COE 1202/040802, PAM 360/2002;-----

➤ € 2,71 na rubrica CF2421/020101, COE 1202/040802, PAM 313/2003.-----

Prefazendo um total de €48.822,24, valor igual ao total da participação solicitada.-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"T.C. e Concorde.-----

À Sra. Presidente de Câmara,-----

Para apreciação e deliberação na próxima Reunião de Câmara, após prévia cabimentação nos termos propostos na presente Informação."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

"Solicita-se cabimentação prévia e inclusão na O.T. da reunião de CM de 08/Fev./06"-----

INFORMAÇÃO DA DP:-----

"A proposta de despesa n.º 419/06, no valor de € 2,71 tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.: 2 4.2.1./020102-----

C.O.E.: 1202/040802...-----

INFORMAÇÃO DA DP:-----

"A proposta de despesa n.º 419/06, no valor de € 16.827,48 tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.: 2 4.2.1./020102-----

C.O.E.: 1202/040802...-----

INFORMAÇÃO DA DP:-----

"A proposta de despesa n.º 419/06, no valor de € 31.992,05 tem cabimento na seguinte rubrica:-----

C.F.: 2 4.2.1./020103-----

C.O.E.: 1202/040802..."

Os documentos mencionados na informação supra transcrita encontra-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzida.

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações e despachos acima transcritos, atribuir a Tomás e Filhos, Lda, no âmbito do Programa RECRIA, uma comparticipação no valor de € 48.822,24 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois mil euros e vinte e quatro cêntimos), para a realização de obras no edifício sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 13, em Odivelas.

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu a intervenção que seguidamente se transcreve:

"Ficamos satisfeitos com este processo e vamos votar a favor, pois ele garante-nos que este prédio antigo seja requalificado, contrariando à opinião do senhor vereador Sérgio Paiva, pois no seu entender prédios de dois pisos como os que estão na Av. D. Dinis deviam dar lugar a prédios / torres de muitos andares. O RECRIA deve ser utilizado para a requalificação do urbanismo mais antigo e que esteja degradado. Deitar abaixo estes prédios para em seu lugar construírem-se prédios de grande envergadura só interessaria ao senhor vereador Sérgio Paiva. Ele foi claro na sua entrevista que deu a um jornal. Disse que era um desperdício haver prédios de dois pisos na Av. D. Dinis."

⊙ **Senhor Vereador Sérgio Paiva**, relativamente à intervenção proferida pelo Senhor Vereador Ilídio Ferreira, proferiu a seguinte intervenção:

"De facto, esta questão começa a aborrecer-me. Francamente, eu acho que não é assim tão difícil perceber que, se em vez de construirmos dois prédios de três pisos, construirmos um prédio de seis pisos e utilizarmos o espaço ao lado para um jardim, o jardim está lá. Isto é elementar, custa assim tanto perceber? É como jogar aos "legos", parece-me obvio que se há dois "legos" e se colocarmos um em cima do outro, resta-nos um espaço vazio.

A grande discussão é esta: Todos nós conhecemos a vergonha que é a construção que temos no nosso concelho. E o que está em causa, e que é, no fundo, o que nos divide, é se queremos manter esta vergonha de arquitectura ou se queremos optar por outra. Porque não estamos a falar de construções de arte nova, como a que está situada em frente à Biblioteca D. Dinis, que é, obviamente, uma construção a preservar. Não estamos a falar de casas, como aquela onde estavam as antigas alunas, que é de preservar. Isso é o

nosso património, e queremos mantê-lo e preservá-lo. Mas estas construções de que falamos, não são património, são construções velhas e cinzentas. Portanto, não me diga que quer recuperar isto e manter isto. Eu, pessoalmente, não quero, porque isto é o caos que tivemos até agora.”-----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu ainda, a seguinte intervenção: -----

“A arquitectura está sempre ligada ao momento histórico em que é desenvolvida. Os derrubes indiscriminados de prédios são sempre atentados à história. Conservá-los é garanti-la. Reparem o que aconteceria se derrubassem a Lisboa Pombalina. Reparem, mesmo nos crimes urbanísticos que são praticados em Lisboa, derrubando prédios que deviam ser mantidos, deixam, de alguns deles, partes para que os vindouros estudem a arquitectura dos tempos. Isto é o que eu quero que a sua filha perceba, senhor vereador Sérgio Paiva, e certamente percebe facilmente, o seu pai é que parece não perceber.”-----

14º PONTO-----

PROC. 5.883/DPU – LOTEAMENTO MUNICIPAL DO CENTRO ADMINISTRATIVO – ODIVELAS – PROPOSTA DE RECTIFICAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2005/DPU. (DGU) -----

Presente, para deliberação, o processo “5883”, barra, “DPU”, organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, referente ao Loteamento Municipal do Centro Administrativo, de Odivelas, do qual consta a informação n.º 002/DPU/DG/06, de 2006-01-30, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“À consideração superior,-----

Na sequência da informação n.º1063/DP/2005 de 11/07/2005 e da reunião ocorrida no passado dia 21/07/2005 com o D.J.ºA.G./D.P., concluiu-se que para o registo do Alvará n.º3/2005/DPU era necessário proceder às seguintes rectificações:-----

1. A área da Parcela de terreno, denominada com a letra E na Planta de Cadastro, constante a folhas 75, do estudo de Loteamento Municipal do Centro Administrativo, aprovado na 7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 7 de Abril de 2004, titulada pelo Alvará n.º15/96, e descrita na ficha n.ºPR/1439 do Inventário de Imóveis Municipais, constante a folhas 20, com a Área Total de 3.680 m², não se encontra conforme cópia da Certidão do Registo Predial enviada por Fax pela Divisão de Património, constante a folhas 224 a 227, e onde se constata que a área correcta é de 3.608 m²;-----

2. Resultante da rectificação da área da Parcela E, são actualizadas a Área Total do Prédio a Lotear de 28.626 m² para 28.554 m², assim como a Área de Cedência ao domínio público para arruamentos, estacionamento e passeios de 14.397 m² para 14.325 m²; -----

3. Foi ainda introduzido o Anexo B com o Quadro de Definição de Lotes e Confrontações. -----

Face ao exposto propõe-se ser submetido à Reunião de Câmara para deliberação sobre: -----

1. A aprovação da rectificação da área da Parcela E; -----

2. A aprovação do Quadro de Definição de Lotes e Confrontações constante a folhas 228; -----

3. A aprovação da Planta Síntese constante a folhas 230, já aprovada a folhas 73, e da Planta de Infra-estruturas e Unidades de Execução constante a folhas 231, já aprovada a folhas 74."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

"Concordo. Inclua-se na O.D. da Reunião de CM de 8/02/06 p/ efeitos de Deliberação."-----

Os documentos referidos na informação supra, encontram-se juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores Sérgio Paiva e Fernanda Franchi, pela bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a rectificação ao Alvará n.º 3/2005/DPU, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcritos. -----

© Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

© Centro Administrativo de Odivelas começou a ser pensado em 1985 no início da execução do PDM de Loures. Admitindo-se então a futura criação dos Concelhos de Odivelas e Sacavém, foi necessário prever no PDM os espaços mais adequados para os futuros Centros Administrativos. -----
Sempre a CDU considerou a implementação do Centro Administrativo de Odivelas de grande importância estrutural e estratégica. -----

Por iniciativa da CDU, foi localizado numa área desafogada e reconhecida como nobre, face às ligações com todo o Concelho e com os concelhos vizinhos através dos acessos à CRIL e CREL e rede fundamental concelhia, prevista no plano das acessibilidades de Odivelas. -----

Quando do processo de instalação do Concelho de Odivelas, defendemos a implementação do Centro Administrativo neste local, contra as posições inicialmente defendidas pelo PS que o pretendia instalar na Q.ta da Memória e depois nos terrenos da Várzea a Sul dos Pombais. Felizmente acabou por prevalecer o bom senso e após os pareceres técnicos, foi finalmente decidida a localização prevista no PDM elaborado pela Câmara de Loures gerida pela CDU. -----

Contudo, em 7 de Abril de 2004 foi apresentada à Câmara uma proposta de Loteamento Municipal na área do Centro Administrativo que mereceu o nosso voto contra. -----

Declaramos nessa ocasião que, como é repetidamente referido no Projecto Urbanístico, um dos grandes problemas é a ausência de espaços de descompressão, de recreio estar e lazer, para servir a população da área envolvente, a que já reside e a que irá em brevemente residir nas urbanizações à sua volta. -----

Consideramos nessa altura e continuamos a considerar que é vital, quer para o bom desempenho do Centro Administrativo quer para os seus utentes, quer ainda para a boa qualidade de vida das populações, que o espaço em projecto disponha das condições urbanísticas modernamente consideradas indispensáveis. Não aceitamos que um município que se apregoa moderno e voltado para o futuro, aceite um projecto que não corresponde aos padrões de qualidade actuais e repita os erros do passado com ocupação intensa de cimento e falta de espaços desafogados. -----

O espaço reservado para o centro Administrativo não pode ser desvirtuado com um loteamento que, apesar de municipal, copia o que de pior têm os loteamentos privados: construção em excesso para o negócio especulativo imobiliário. -----

Não podemos aceitar que num espaço já fortemente condicionado se incluam cerca de 8.400 m², a maior área, para serviços diversos, certamente para receitas municipais, mas que vão atafulhar aquele espaço. ----

Não aceitamos que a Câmara se torne num urbanizador com os defeitos que estes têm de pior e prejudique a população, os utentes do Centro Administrativo e o concelho, retirando para negócio os espaços vitais. Se a Câmara precisa de dinheiro, e concordamos que precisa, deve reduzir as despesas supérfluas e exigir que o governo cumpra as suas obrigações, transferindo as verbas a que o município de Odivelas tem direito para a sua Instalação. Não pode ser a população a pagar, mais uma vez, a ineficiência da Câmara por não ser capaz de exigir aquilo a que tem direito. -----

Este projecto pode ser muito melhorado. Os parqueamentos devem ser aumentados no subsolo. Não podemos desperdiçar áreas vitais e insuficientes para parqueamento quando este pode ser aumentado em caves. -----

Falta uma área de reserva para eventuais necessidades de crescimento futuro das instalações municipais.

O município de Odivelas está ainda na sua meninice. É natural o crescimento de actividades ao serviço das

populações. É natural um futuro crescimento, uma vez que a tendência é sempre no sentido de mais transferências de responsabilidades da Administração Central para as Autarquias. -----

Este prever do futuro não está suficientemente salvaguardado. Bem sabemos como é frequente projectos novos, ao fim de poucos anos, ficarem subdimensionados e logo desactualizados. Mais uma vez estamos a cair nos mesmos erros. -----

O PS e o PSD ficarão na história de Odivelas como os causadores do aparecimento das grandes aberrações que existem neste jovem concelho. Cimento em demasia, infra-estruturas insuficientes e degradadas por 7 anos sem investimentos agravadas pelo excesso de população. -----

São consequências: trânsito caótico, espaços insuficientes para os equipamentos e zonas verdes, enfim, custos elevados e má qualidade de vida para as pessoas que escolheram Odivelas para viver. -----

O PS e o PSD ficarão ainda na história de Odivelas como os responsáveis pela perda de oportunidades de corrigir os erros que vitimam os seus habitantes. -----

Estas são as razões porque não aceitamos este projecto, que destrói em grande parte as expectativas de termos um bom Centro Administrativo e por isso votámos contra."-----

15º PONTO

PROC. 4959/LO – MANUEL BARBEDO E OUTROS – CASAL DOS SINAIS – CANEÇAS – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO ESTUDO DE LOTEAMENTO. (DGU) -----

Presente, para deliberação, o processo "4959", barra, "LO", organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Manuel Barbedo e Outros, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 022218, de 28-04-03, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como a informação de folhas 165 a 168, de 06-04-05, e a informação n.º 05/LG/2006, de 02-02-05, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO DE FOLHAS 165 a 168: -----

1. LOCALIZAÇÃO, PDM E ANTECEDENTES -----

1.1. localização geral. O presente pedido de licenciamento diz respeito a uma operação de loteamento a realizar-se em 10 parcelas contíguas com a área total de 11923.00 m², localizadas junto ao cemitério de Caneças, no local denominado como Casal dos Sinais. -----

1.2. infra-estruturas e acessos. A área de intervenção apresenta um topografia regular com declives de fraca inclinação. Os acessos fazem-se através da Rua dos Sinais que intersecta a Rua Major Rosa

Bastos (EN 250) a sul e, que aparenta encontrar-se parcialmente infra-estruturada (só a área norte do arruamento não se encontra pavimentada); existe ainda um acesso a poente para a Azinhaga do Canhamato através de um caminho particular com pavimento irregular e em terra batida mas, com a importante função de encaminhar as diversas infra-estruturas às moradias que se encontram implantadas a norte, ao longo desse caminho. -----

- 1.3. envolvente construída.** Quanto à caracterização da envolvente construída constata-se que, a área de intervenção se situa no miolo de 2 frentes edificadas que rematam num gaveto; uma frente edificada para a Rua Major Rosa Bastos e outra para a Azinhaga do Canhamato e que se caracteriza pela implantação de moradias uni e bifamiliares em tipologias que variam entre a moradia isolada ou geminada com a volumetria de 1 ou 2 pisos. -----
- 1.4. PDM em vigor.** Segundo a carta de ordenamento do PDM em vigor no concelho, a área de intervenção está inserida em Espaço Urbano, a consolidar e a beneficiar, devendo qualquer pedido de licenciamento respeitar em especial os art.ºs 45º e 46º do Regulamento do PDM. -----
- 1.5. antecedentes.** Para o mesmo local, foi anteriormente apresentado um pedido de informação prévia, com o processo n.º 2896/IP/LO, tendo este obtido parecer favorável de acordo com as condições impostas no respectivo parecer técnico. -----

2. CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO -----

- 2.1. parâmetros globais.** O presente pedido de licenciamento tem a área de intervenção total de 11923.00 m² e caracteriza-se pela criação de 29 lotes destinados à edificação de 4 conjuntos de moradias unifamiliares em banda com uma volumetria de 2 Pisos + 1 cave, um total de 29 fogos, e que totalizam uma área de construção habitacional de 5230.00m². -----
- 2.2. estacionamento.** Para assegurar as necessidades de estacionamento automóvel, estão previstos 58 lugares no interior dos lotes e 30 lugares em espaço público totalizando assim 88 lugares de estacionamento. -----
- 2.3. espaços verdes.** A área de cedência para espaços verdes públicos está localizada em 2 bolsas ao longo da Rua A, situada na zona norte da intervenção, com a área total de 843.00 m². -----
- 2.4. equipamentos.** Também adjacente à Rua A é proposta a localização da área de cedência para equipamentos, estrategicamente implantada na continuidade das terrenos do cemitério a norte da intervenção, com a área total de 1027.00 m². -----

3. ANÁLISE -----

3.1. instrução do pedido |consultas a entidades -----

O projecto de loteamento encontra-se correctamente instruído de acordo com a Portaria n.º 1110/2001 de 18-09 e obteve pareceres favoráveis relativamente à seguintes entidades: -----

- SMAS, parecer favorável a fls. 88; -----
- EDP, parecer favorável a fls. 117; -----

- Lisboaagás, parecer favorável a fls. 123, ficando com a responsabilidade do projecto e da execução da obra de abastecimento de gás. -----

3.2 Enquadramento urbanístico | informação prévia -----

O projecto apresentado CUMPRE os requisitos para estas operações urbanísticas, previstos nos artigos 46º e 56º do Regulamento do PDM e na informação prévia favorável emitida no âmbito do processo n.º 2896/IP/LO, em especial os seguintes indicadores urbanísticos: -----

Índice de construção	0,44	(informação prévia $\leq 0,45$)
Densidade habitacional	25 fogos/ha	(PDM ≤ 35 fogos/ha)
Volumetria	2 pisos + 1 cave	(envolvente ≤ 2 pisos)

Por outro lado e no que respeita à previsão das infra-estruturas de apoio ao loteamento, arruamentos, estacionamento automóvel, espaços verdes e espaços para equipamento, o projecto de loteamento CUMPRE com os parâmetros de dimensionamento previstos na Portaria n.º 1136/2001 de 25-09: -----

Estacionamento	<i>no int. do lote</i>	58 lugares	(Portaria 1136/2001 ≥ 58 lugares)
	<i>no ext. do lote</i>	30 lugares	(Portaria 1136/2001 ≥ 12 lugares)
	<i>Total</i>	88 lugares	(Portaria 1136/2001 ≥ 70 lugares)
Espaços Verdes		843,00 m ²	(Portaria 1136/2001 $\geq 812,00$ m ²)
Equipamentos		1027,00 m ²	(Portaria 1136/2001 $\geq 1015,00$ m ²)

4. CONCLUSÃO -----

4.1. O projecto de loteamento apresentado CUMPRE genericamente os instrumentos de gestão urbanísticos em vigor, nomeadamente o PDM, bem como a Portaria n.º 1136/2001 de 25-09 no que concerne ao dimensionamento das infra-estruturas de apoio. -----

4.2. O projecto de loteamento apresentado obteve **PARECERES FAVORÁVEIS** dos SMAS, EDP e Lisboaagás conforme exposto no ponto 3.2 deste parecer técnico. -----

4.3. O projecto de loteamento apresentado, não apresenta quaisquer inconvenientes ao nível de desenho urbano em especial na definição dos arruamentos, dos espaços verdes e equipamentos. -----

4.4. A emissão do alvará de licença de loteamento fica no entanto condicionado à junção de todos os prédios/artigos que constituem a presente área de intervenção. -----

Face ao exposto e, pelo facto da pretensão estar dispensada do procedimento de discussão pública ao abrigo do art.º 5º do RMEU, Edital n.º 380/2003 de 14-05, propõe-se a APROVAÇÃO do presente pedido de LICENÇA de operação de loteamento, apresentado com o Req.º a fls. 01 e subsequentes Req.ºs a fls. 90, 125 e 151, com o projecto de loteamento e peças de substituição constantes a fls. 4 a 8, 22 a 27, 29 a 34, 97 a 101, 128 a 129, 132, 135 a 136, 152 a 160. -----

Deve requerer no prazo de 1 ano o pedido de autorização das obras de urbanização sob pena do acto de licenciamento da operação de loteamento em questão, caducar nos termos do n.º 1 do art.º 71º do D.L. n.º 555/99 de 16-12 com a redacção em vigor; do pedido deverão nomeadamente constar os projectos de obras de urbanização previstos no art.º 8º da Portaria n.º 1110/2001 de 19-09 e no art.º 17º ao 19º do RMEU bem como os elementos a seguir indicados: -----

A. Projectos de Obras de Urbanização -----

- Projecto de arruamentos, drenagem e sinalização, com a instrução prevista no art.º 18º do RMEU (Edital n.º 380/2003 de 14-05), contemplando as devidas ligações ao sistema viário envolvente ao prédio a lotear; -----
- Projecto de Arranjo de Espaços Exteriores, com a instrução prevista no art.º 17º do RMEU (Edital n.º 380/2003 de 14-05), contemplando o arranjo paisagístico de taludes, espaços de utilização pública e zonas verdes, assim como a modelação e tratamento vegetal das área a ceder para Equipamentos; -----
- Projecto de abastecimento de água e saneamento básico; -----
- Projecto de recolha de resíduos sólidos selectivos, a ser acompanhado pelos SMAS; -----
- Projecto de abastecimento de gás; -----
- Projecto de abastecimento eléctrico e iluminação pública; -----
- Projecto de rede de telecomunicações; -----
- Relatório sobre recolha de dados acústicos, de acordo com a alínea a) do n.º 4 do art.º 5º do DL n.º 292/2000 de 14-11 – Regulamento Geral do Ruído - para futura consulta da CCDRLVT ao abrigo do n.º 6 do diploma já mencionado. -----

B. Deve ainda apresentar: -----

- Orçamento das obras, por especialidade e global; -----
- "Condições técnicas gerais e especiais do caderno de encargos, incluindo os prazos para a calendarização das obras;" -----

INFORMAÇÃO 05/LG/2006 -----

"À Consideração da Sra. Presidente -----

Propõe-se o envio do processo a reunião de Câmara para deliberação sobre: -----

1. Aprovação do Estudo de Loteamento nas condições da informação dos serviços." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Concordo. Inclua-se na O.D. da Reunião de CM de 8/02/06 p/ efeitos de Deliberação." -----

Os documentos referidos na informação supra, encontram-se juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão por reproduzidos. -----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores Sérgio Paiva e Fernanda Franchi, pela bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, o Estudo de Loteamento, nas condições que constam das informações acima transcritas. -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Os vereadores da CDU entendem que esta urbanização é mais uma que se pretende aprovar sem este Executivo sequer ter apreciado qualquer peça do estudo do PDM em elaboração há vários anos. -----
Ninguém sabe se esta urbanização que nos é aqui presente para apreciação colide com o que está previsto propor a este Executivo para o novo PDM. -----

O PSD continua a não honrar os compromissos a que se propôs em campanha eleitoral e o PS a não tomar em conta o sentimento que já está bem arraigado nos munícipes do Concelho de Odivelas: **“Temos cimento a mais no Concelho”**-----

Os munícipes de Odivelas esperam de todos nós que façamos o esforço necessário para pararmos o avanço do cimento no Concelho.-----

© PS e o PSP não o fazem, pelo contrário, aceleram as aprovações parecendo mais interessados em obedecer a interesses especulativos, adoptando os índices máximos do PDM, elaborado em Loures há cerca de 15 anos e que já devia ter sido substituído por um novo que garantisse a redução da ocupação pelo cimento no Concelho.-----

Parece mesmo que pretendem aprôvar urbanizações, as mais que puderem, segundo regras que dizem contestar, mas no concreto valem-se delas só para poderem dizer que tudo veio de Loures e a culpa é de Loures. Denunciamos este golpe. Nós estamos contra tanto cimento no concelho de Odivelas. Nós queremos pará-lo. Nós queremos salvar o pouco que ainda resta. -----

A nossa posição é muito clara, votamos sempre contra qualquer proposta que seja feita para aprovar novas urbanizações, sem que o novo PDM seja elaborado e aprovado. -----

Não está em causa a localização, a densidade, ou mesmo a configuração desta urbanização. Está em causa que se trata de mais uma urbanização, mais cimento a sobrecarregar o concelho. Nós já decidimos não aprovar novas urbanizações, enquanto não for revisto o PDM, com excepção de bairros de génese ilegal, para cumprimento de lei excepcional que foi aprovada para este efeito. -----

Nós, a CDU, prometemos à população do Concelho e cumprimos. Somos coerentes, temos palavra. Prometer uma coisa e fazer outra, não é connosco. Votamos contra esta proposta pelas razões atrás apontadas."-----

-----16º PONTO-----

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -----

Presente, para deliberação, o fax do Odivelas Futebol Clube, com registo de entrada no Município 001428, 10-01-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 054/DD/06, de 2006-02-01, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 054/DD/06:-----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.-----

O *Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações* tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade.-----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais.-----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta 2ª fase a cedência do seguinte transporte com motorista:-----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	A	11 Fev.	Odivelas Matinha Grande Odivelas	11H45	Campo Jogos OFC	20H00	Campo Jogos OFC	25

1 – Odivelas Futebol Clube-----

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional Juniores "A

Deslocações a mais de 50Km:

- | | |
|--------------------------|---------------------------------------|
| 1. Torres Vedras | 14/01/2006 |
| 2. Pombal | 21/01/2006 |
| 3. Marinha Grande | 11/02/2006 – Proposta Cedência |
| 4. Santarém | 04/03/2006 |

Deslocações a menos de 50Km:

Os jogos são realizados em casa-----

AVALIAÇÃO: 50% de 4 deslocações = 2 transportes a mais de 50Km-----

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

“Concordo.-----

À Sra. Presidente,-----

Para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

“À reunião de 08/02/06CM para pedido de inclusão na O.T.”-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos, atribuir, no âmbito do PARDO, Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, Programa A, um apoio, sob a forma de transporte, ao Odivelas Futebol Clube, a realizar em veículo municipal no dia 11 de Fevereiro de 2006, para uma deslocação à Marinha Grande.-----

-----17º PONTO-----

POMBAIS SPORT CLUB – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD) -

Presente, para deliberação, o ofício dos Pombais Sport Clube, com registo de entrada no Município 002246, 13-01-06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 53/DD/2006, de 01-02-06, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 53/DD/2006:-----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.-----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.-----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.-----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação.-----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

- 1 Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar;-----
- 2 Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido;-----
- 3 Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município.-----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (1º transporte) com motorista:-----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Pombais Sport Club	A 4	11 Fev.	Arroja Ereira Arroja	17H00	Centro Comercial Arroja	21H00	Centro Comercial Arroja	15 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.”-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

“Concordo -----

À Sra. Presidente para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara.”-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

“À reunião de CM de 08-02-06 p/ pedido de inclusão na O.T.”-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir, no âmbito do PADO, Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, Sub-Programa A4, um apoio, sob a forma de transporte, ao Pombais Sport Club, a realizar em veículo municipal no dia 11 de Fevereiro de 2006, para uma deslocação a Ereira. -----

-----18º PONTO-----

**CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DE FAMÕES – PAIPSSO – PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ODIVELAS - SUB-PROGRAMA E - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DASJ) -----
-----**

Presente, para deliberação, o Fax do Centro Comunitário e Paroquial de Famões, com registo de entrada no Município 056153, de 15.09.05 que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 28/DAS/2006, de 31-01-06, e na informação n.º 25/GVMFF/2006, de 03-02-06, com despacho da Senhora Presidente e que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 28/DAS/2006:-----

“No âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, o Centro Comunitário Paroquial de Famões (n/ registo n.º 567153, de 15-11-2005), apresentou candidatura ao Sub-programa E,

solicitando para o efeito apoio em transporte para quatro actividades programadas com os seus utentes, a terem lugar nas seguintes datas:-----

- **9 de Fevereiro**, deslocação de 75 pessoas à Quinta Pedagógica dos Olivais, saída às 10h00 e chegada 17h00;-----
- **10 de Março**, deslocação de 70 pessoas a Sete Rios Lisboa, saída 10h00 e chegada 17h00;-----
- **21 de Abril**, deslocação de 65 pessoas, à zona da Expo 98, saída 10h00, e chegada 17h00;-----
- **30 de Maio**, deslocação de 55 pessoas à zona de Óbidos e Caldas da Rainha, saída 8h30 e chegada 20h00.-----

Mediante consulta ao Departamento de Transportes e Oficinas (DTO), fomos informados da disponibilidade da frota Municipal para todas as datas pretendidas, com a excepção do dia 10 de Março).-----

Considerando o importante contributo que o Centro Comunitário Paroquial de Famões desempenha na vertente solidária concelhia, consubstanciado no funcionamento de valências e serviços de apoio às famílias e crianças e idosos da Freguesia de Famões, a par do desenvolvimento de projectos inovadores de intervenção comunitária que são considerados "Boas Práticas". Por outro lado, atendendo à importância que as iniciativas programadas revestem em termos de formação sócio-recreativa e ambiental dos utentes apoiados pela entidade.-----

Nestes termos, somos a dar nosso parecer favorável à pretensão da entidade com base na disponibilidade informada pelo DTO, pelo que, se propõe o envio do presente processo para deliberação em Reunião de Câmara, com vista à aprovação da cedência de transporte municipal nas seguintes datas:-----

- **9 de Fevereiro**, deslocação de 75 pessoas à Quinta Pedagógica dos Olivais, saída às 10h00 e chegada 17h00;-----
- **21 de Abril**, deslocação de 65 pessoas, à zona da Expo 98, saída 10h00, e chegada 17h00;-----
- **30 de Maio**, deslocação de 55 pessoas à zona de Óbidos e Caldas da Rainha, saída 8h30 e chegada 20h00."-----

INFORMAÇÃO N.º 25/GVMFF/2006:-----

"Ex.^{ma} Senhora Presidente -----

© Centro Comunitário e Paroquial de Famões, solicitou a cedência de transporte para as datas referidas, no âmbito do apoio às instituições religiosas sedeadas no nosso Concelho. -----

Concorda-se com a referida cedência, uma vez que, da parte do DTO existe a disponibilidade para o referido transporte. -----

Envio processo para sua consideração e concordância e agendamento na próxima reunião de Câmara. -----

Com os melhores cumprimentos, "-----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:-----

"T.C.-----

P/solicitar inclusão na reunião da CM de 08/02/06"-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações e despacho acima transcrito, atribuir, no âmbito do PAIPSSO, Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, Sub-Programa E, os apoios, sob a forma de transporte, ao Centro Comunitário e Paroquial de Famões, a realizar em veículo municipal nos dias 09 de Fevereiro, 21 de Abril e 30 de Maio de 2006.-----

-----**19º PONTO**-----

PROPOSTA DE APOIO À ESCOLA RUI ÁGUAS – ORGANIZAÇÃO DO 3º TORNEIO INFANTIL NAUTICAMPO 2006. (DD)-----

Presente, para deliberação, o fax da ERA – Escola Rui Águas, com registo de entrada no Município 004548, de 26.01.06, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 57/DD/SELFD/2006, de 03-02-06 com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente e que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO-----

"A Escola Rui Águas vai organizar o **3.º Torneio de Futebol Infantil Nauticampo 2006**, nos dias 11 e 19 de Fevereiro, das 16.30 às 20.30 H, no Parque das Nações, pelo que solicita apoio logístico à Câmara Municipal de Odivelas e que se traduz no seguinte:-----

Cedência de aparelhagem sonora e apoio de técnico de som, comprometendo-se, esta entidade, como contrapartida, a colocar no recinto destinado à realização dos jogos, uma lona (faixa) contendo publicidade da Câmara Municipal de Odivelas.-----

Deste modo, e no âmbito das atribuições e competências que estão conferidas às autarquias locais pela alínea b) do n.º 2 do Artigo 21º da Lei 159/99 de 14 de Setembro ("Apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal"), e do regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro ("Apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades

de interesse municipal, de natureza social, cultural, **desportiva, recreativa ou outra**), sendo parecer desta Divisão conceder o apoio solicitado, pelas seguintes razões: -----

1. A prática do futebol está fortemente enraizada nos clubes do Concelho e a movimentação de crianças nos escalões etários em referência é também reconhecida, com particular realce para dois clubes a convidar: **Clube Atlético e Cultural da Pontinha e Odivelas Futebol Clube**; -----
2. O Torneio de Futebol Infantil constitui um momento de convívio e festa desportiva na companhia de algumas centenas de crianças oriundas de vários pontos do país, associando-se a um evento como a Nauticampo 2006 que acolhe milhares de visitantes; -----
3. Segundo informação do GCRPP existe disponibilidade do equipamento de som, bem como do respectivo apoio técnico, nas datas solicitadas; -----
4. Os referidos clubes do Concelho manifestaram total interesse em participar no Torneio. -----

Face ao exposto, e à semelhança do ano anterior, propõe-se a concessão do referido apoio à **Escola Rui Águas, na organização do 3.º Torneio de Futebol Infantil Nauticampo 2006, de acordo com o solicitado.** "-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Concordo -----

À Sra. Presidente para efeitos de deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

"P/solicitar inclusão na O.T."-----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente, dos Senhores Vereadores Sérgio Paiva e Fernanda Franchi, pela bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, e a abstenção dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, conceder à Escola Rui Águas, o apoio descrito na informação acima referida, para a Organização do 3º Torneio de Futebol Infantil Nauticampo 2006, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----

O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve. -----

"A propósito deste ponto nós consideramos que não está em causa o mérito da iniciativa porque, certamente, envolverá um conjunto significativo de crianças, não só do nosso Concelho mas de um conjunto de outros concelhos e de clubes. O que, para nós está em causa é o apoio propriamente dito.-----

A Escola Rui Águas foi convidada para, no âmbito da Nauticampo, organizar este Torneio. Para quem não sabe a Escola Rui Águas é uma Escola de Futebol que se destina a crianças . Não obstante esta escola desenvolver também um trabalho social, a escola Rui Águas é um projecto que gera receitas e que é perfeitamente auto-sustentável do ponto de vista financeiro. Não confundamos pois, este tipo de escolas de formação de carácter privado com os centros de formação desportiva que se realizam nas colectividades e clubes locais, são projectos completamente distintos. O que acontece nestes casos é que há uma entidade privada que faz da formação desportiva, deixem passar o termo, um pequeno negócio à escala daquilo que é o grande negócio desportivo. É um pequeno negócio porque trata-se de uma prestação de serviço puro que um ente privado presta a troco do pagamento de uma mensalidade. Qualquer tentativa de confundir este tipo de trabalho de formação, com o trabalho de formação realizado nas colectividades, é impensável porque não são uma e a mesma coisa.-----

Nesta perspectiva nós consideramos que a Escola Rui Águas, a FIL, a Nauticampo, têm condições no plano logístico para em relação a iniciativas que elas próprias desenvolvem sem ter que recorrer aos recursos públicos. Consideramos que não tem que ser a Câmara Municipal de Odivelas, a troco de uma faixa publicitária, a garantir a logística da iniciativa. Com isso nós não podemos concordar. Mais, não concordamos com a fundamentação apresentada e que evoca o facto de a prática do futebol estar enraizada nos clubes do Concelho. Este argumento, não pode defender a ideia de nos substituamos àqueles que organizando as iniciativas e ainda por cima fora do Concelho tenha a responsabilidade de criar este tipo de condições. Eu acho que a Câmara não tem que ceder equipamento nenhum. A Câmara quanto muito dará o transporte para a deslocação das equipas que vão representar o Concelho neste Torneio. Quer dizer: a Escola Rui Águas pede-nos o som, pede os cartazes à Amadora, eventualmente, pede os transportes à Câmara de Lisboa e então o que é que cabe à Escola Rui Águas?, é a organização do Torneio?, não! A organização do torneio também é isto de que estamos a falar. A propósito da publicidade nós achamos que a Câmara Municipal de Odivelas e o trabalho que faz em prol do desporto, já foi nos últimos anos muito divulgado, se calhar de uma maneira até exagerada, acho que se evoluiu muito nos últimos anos no sentido de criar uma imagem em torno do desporto no Concelho que não era condizente efectivamente com a realidade, isto levar-nos-ia a outro debate, que não vamos fazer hoje certamente.-----

Não é com uma faixa que a Câmara promoverá o seu trabalho. A Câmara promove-se colocando lá os meninos dos clubes do Concelho, fortalecendo o apoio que dá aos clubes, é assim que a Câmara se promove, não é com uma faixa em dois dias que justificam que a Câmara se substitua à entidade organizadora. E com isso obviamente que não podemos concordar, até porque o técnico e o equipamento

que lá vão estar, poderão fazer falta numa outra iniciativa realizada aqui no Município virada para a nossa população, enquadrada num projecto municipal.-----

O nosso voto é contra!"-----

-----20º PONTO-----

SOCIEDADE RECREATIVA UNIDOS AO BOTAFOGO – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD)-----

Presente, para deliberação, o ofício da Sociedade Recreativo Unidos ao Botafogo, com registo de entrada no Município 063914, 30-12-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 069/DD/2006, de 06-02-06, com despachos do Senhor Vereador Vítor Peixoto e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO N.º 69/DD/2006:-----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.-----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.-----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.-----

o pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação.-----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS-----

- 1 Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar;-----
- 2 Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido;-----
4. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município.-----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (1º transporte) com motorista:**-----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Sociedade recreativa Unidos Botafogo	A 4	19 Fev.	Caneças Póvoa Sta. Iria	13H00	Rua Republica 29	17H30	Rua Republica 29	22 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada."-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Concordo-----

À Sra. Presidente para efeitos de autorização da cedência de transporte."-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

"Concordo-----

A incluir na reunião da CM de 08/02/06."-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos atribuir, no âmbito do PADO, Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, Sub-Programa A4, um apoio, sob a forma de transporte, à Sociedade Recreativa Unidos Ao Botafogo, a realizar em veículo municipal no dia 19 de Fevereiro de 2006, para uma deslocação à Póvoa de Sta. Iria.-----

ⓐ Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

"Louvo o esforço de disciplina junto das entidades com e emissão dessa circular. Acho que agora temos que fazer uma outra mas para os nossos serviços, porque o tratamento das questões é de tal forma dispare em situações aparentemente análogas, que não percebo. Reitero aquilo que temos vindo a dizer: a nossa posição não coloca em causa o nosso sentido de voto. Tratam-se de apoios ao movimento associativo e estaremos sempre disponíveis para dar a nossa concordância. Agora há questões que, cumpre-nos chamar à atenção: não se percebe, (refiro-me ao ponto 12) que um processo que chega a 3 de Janeiro a pedir um

transporte para 5 de Fevereiro não tenha condições para vir a Reunião de Câmara para aprovação, vindo agora a sua ratificação. Simplesmente não se percebe!!! E mais, parece-nos que a determinada altura há aqui uma ausência de respostas, porque o Senhor Vereador Vítor Peixoto pede, e bem, o esclarecimento da questão, a Divisão de Desporto diz que as razões do atraso não são imputáveis a ela e pela leitura que eu faço do Processo, efectivamente não são! Mas depois a culpa morre solteira. Nós não temos nada a ver com isso, alguém terá, aliás se me permitirem eu leio parte do despacho proferido pela Divisão do Desporto, "...como se pode observar na exposição anterior existe um hiato de tempo entre o despacho do Senhor Vereador e a recepção da requisição de transporte por parte da DD, por considerar-se que o atraso verificado deverá ser justificado por outro serviço...", mas quem? Perguntamos nós! Não é justificado por ninguém. Nós também andamos cá há pouco tempo mas já vamos fazendo uma leitura mais ou menos consentânea destes processos, e é obvio que entre a Divisão do Desporto e a Divisão de Transporte houve qualquer coisa que correu mal. O que nos interessa é analisar-mos isto numa perspectiva pragmática que é, um processo que dá entrada 1 mês antes não pode vir a reunião de Câmara para ratificação, há mais que condições (a menos que a Câmara tenha parado e que eu saiba não parou) para que este processo tivesse tido um tratamento diferente, sobretudo se atentarmos aquilo que temos vindo a discutir nas últimas reuniões de Câmara, que é, a celeridade com que alguns outros processos são tratados. Alguns chegam e dois dias depois estão na secretária da Senhora Presidente. -----

O que nós queremos dizer com isto, Senhora Presidente, é que, entendamo-nos, assim não é possível vislumbrar um "modus operandi" no tratamento destas coisas. E reforçamos a ideia que já transmitimos, a perspectiva que salta é que é feita uma gestão casuística destas situações e com isto nós não podemos concordar. Em nome da clareza de processos, nós hoje reforçamos a ideia já transmitida: Não é só junto do movimento associativo que é preciso fazer este esforço de disciplina de uniformização de processos, se calhar, também ao nível dos serviços tem que ser feita alguma pedagogia nesse sentido, porque se os processos têm a importância que têm e se vêm a reunião de Câmara porque é de facto o órgão competente para deliberar em tais processos, nós não podemos aqui lavar as mãos e fingir que não se passa nada. Não existe nenhuma má vontade nossa a levantar-mos sistematicamente estas questões. Antes, é no sentido de alertar para que se possa efectivamente melhorar o funcionamento dos serviços neste âmbito. Outro exemplo, o ponto 20 que é introduzido agora, é um processo com dois meses na Câmara(!!!), não se percebe !!! Gostava que o Senhor Vereador Vítor Peixoto estivesse neste momento, mas de certeza que a Senhora Presidente reportar-lhe-á estas nossas preocupações. Isto permite efectivamente a criação de uma ideia de que há tratamentos diferenciados. e se não propositados, como nós obviamente acreditamos que não sejam, pelo menos dão ideia disso." -----

Eram 12h10m quando a Senhora Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.-----

A reunião foi presidida pela Presidente da Câmara Municipal, Susana de Carvalho Amador, secretariada por Hernâni Boaventura e coadjuvado por Ana Maria Pires.-----

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana de Carvalho Amador e por Hernâni Boaventura, Director de Departamento.-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Susana de Carvalho Amador)

© Director de Departamento :

